



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa
– BA

E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

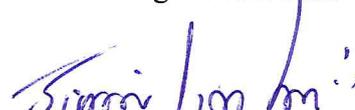
PORTARIA Nº 55 DE 29 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre Comissão Especial para Recebimento Definitivo da obra de construção de um curral completo para bovinos no *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, resolve:

Art. 1º. Designar a Comissão Especial composta pelos servidores Willy Jaguaracy Vasconcelos Rodrigues, Siape: 2390307; Ivanildo Claudino da Silva, Siape: 2395304; Agenor Batista da Silva Neto Siape: 1982907; para, sob a presidência do primeiro, providenciar o RECEBIMENTO DEFINITIVO da obra de construção de um curral completo para bovinos no *Campus* Bom Jesus da Lapa, Contrato 08/2016, devendo elaborar Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo da Obra dentro do prazo previsto no contrato acima indicado, contados da emissão do Termo de Recebimento Provisório, observando as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.


SIMÃO PIRES LIMA

Diretor Geral Substituto – Campus Bom Jesus da Lapa

Portaria nº 398 de 14/06/2010
Publicada no D.O.U. de 17/06/2010

*Ciente 29/06/17
nº 419 2390307*

*Ciente 29.06.17
Ivanildo Claudino da Silva
2395304*

*Ciente 29-06-17
APAS
1982907*